



# ENCONTRO DE REVITALIZAÇÃO DA PASTORAL JUVENIL NO BRASIL

[ Brasília, 11 a 15 de Dezembro de 2013 ]

FIGHA  
3

<b>DOCUMENTO 85 DA CNBB = LINHAS DE AÇÃO =</b>	<b>SUGESTÕES PROVENIENTES DA PESQUISA 2012</b>
<b>1. FORMAÇÃO INTEGRAL</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecimento da Realidade Juvenil em todos os seus aspectos e dimensões;</li><li>2. Investir em ações de formação e capacitação de assessores e acompanhantes de jovens;</li><li>3. Renovação da Catequese Eclesial;</li><li>4. Organização de Itinerários de Educação na Fé e subsídios que levem em consideração todas as dimensões da formação;</li><li>5- Investimento nos artefatos contemporâneos de comunicação: utilização de espaços virtuais, mídias sociais, cursos à distância, compartilhamento de materiais</li></ol>
<b>2. ESPIRITUALIDADE</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Valorização da Palavra de Deus, assumindo a Leitura Orante da Bíblia como metodologia de leitura para os grupos e comunidades;</li><li>2. Investir na elaboração de roteiros e instrumentos formativos que qualifiquem metodologias de leitura e oração, entre outras experiências formativas de espiritualidade;</li><li>3. Assumir o projeto lectionautas;</li><li>4. Organização de momentos de vivência de espiritualidade eclesial: retiros, ofício divino da Juventude, Missão Jovem, Comunidade de Vida, Vivência dos Sacramentos.</li></ol>
<b>3. PEDAGOGIA DE FORMAÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Investir na organicidade das ações formativas, buscando dinamizar estruturas organizativas (regional, diocesano, área pastoral, paróquia) que estejam a serviço das diferentes expressões que trabalham com juventude;</li><li>2. Qualificar os processos formativos, investindo em uma pedagogia integral, considerando o processo dos jovens em suas diferentes dimensões;</li></ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Organizar ações que envolvam os jovens enquanto pessoa, grupo e coletividade: capacitação na ação;</li> <li>4. Proporcionar momentos de estudo e aprofundamento das DGAE, Doc. 85 e outros documentos que orientam as ações evangelizadoras da Igreja no Brasil.</li> </ol>
<p><b>4. DISCÍPULOS/AS PARA A MISSÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Refletir acerca da formação integral, procurando pensar as ações de formação nesta perspectiva;</li> <li>2. Motivar processos de ações missionárias: vivências de missões populares e missões jovens, entre outras possíveis, principalmente junto às fraturas sociais (prisões, centros de recuperação de usuários de drogas, etc...);</li> <li>3. Incentivar os diferentes grupos, serviços e projetos que trabalham na perspectiva da missão: Juventude Missionária, Projeto Missão Jovem, parcerias com outras pastorais afins (Missionária, Educação, Pastoral da Criança, Catequese), entre outros;</li> <li>4. Incentivar os jovens a participarem dos Conselhos Municipais e das Conferências de Juventude;</li> <li>5. Mobilizar os jovens da comunidade eclesial para que se tornem missionários nos ambientes em que estão inseridos e naqueles em que apresentam maiores desafios, investindo no trabalho diferenciado junto às juventudes;</li> <li>6. Dar continuidade às ações e projetos desenvolvidos a partir da Peregrinação dos Símbolos da JMJ (cruz e ícone), da Semana Missionária e da própria JMJ, para despertar nos jovens o interesse pela missão.</li> </ol>
<p><b>5. ESTRUTURAS DE ACOMPANHAMENTO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Investir em estruturas organizativas que sejam pautadas pela participação, pelo diálogo, pelo trabalho em rede, comprometendo-se com as diferentes realidades juvenis, sobretudo os clamores e desafios vividos pelos jovens em seu cotidiano, em especial sua vida grupal e comunitária;</li> <li>2. Inserir os jovens na caminhada eclesial, valorizando, de modo especial, suas expressões juvenis: o grupo de amigos, a espiritualidade, a linguagem, entre outros;</li> <li>3. Realizar, no nacional e nos regionais, o projeto de Escola permanente de formação de assessores e</li> </ol>

	acompanhantes de jovens; 4. Criar projetos de formação de lideranças, principalmente, nas áreas pastorais, paróquias e comunidades, visando potencializar as experiências de evangelização juvenil, como a nucleação de grupos, grupos de partilha e espiritualidade, entre outros;
<b>6. MINISTÉRIO DA ASSESSORIA</b>	1. Liberar pessoas para o ministério da Assessoria e Acompanhamento da juventude; 2. Promover e garantir uma formação contínua de assessores e acompanhantes de jovens; 3. Incluir no currículo formativo dos futuros presbíteros, religiosos e religiosas, o ministério da assessoria e acompanhante dentro das novas e variadas expressões juvenis existentes na Igreja; 4. Realizar, no nacional e nos regionais, o projeto de Escola permanente de formação de assessores e acompanhantes de jovens; 5. Criar projetos de formação de lideranças, principalmente, nas áreas pastorais, paróquias e comunidades, visando potencializar as experiências de evangelização juvenil, como a nucleação de grupos, grupos de partilha e espiritualidade, entre outros. 6. (Obs.: Em consonância com a linha nº 5)
<b>7. DIÁLOGO FÉ-RAZÃO</b>	1. Investir na democratização do acesso e permanência na escola e na qualidade da educação para todos; 2. Liberar pessoas da Igreja no meio universitário e no ensino médio de todas as escolas em todos os níveis; 3. Organizar grupos específicos de evangelização nas universidades; 4. Formação continuada do clero, religioso/as, leigos no ministério da assessoria e acompanhamento de jovens; 5. Organizar eventos que trabalhem as dimensão fé e ciência, fé e política, fé e razão.
<b>8. DIREITO À VIDA</b>	1. Efetivação da Campanha contra o extermínio dos jovens em todos os âmbitos e níveis;

- |  |   |
|--|---|
|  | <ol style="list-style-type: none"><li>2. Incentivo para que os jovens se engajem nas pastorais sociais e assumam sua vida profissional numa dimensão ética de promoção e direito à vida a partir de sua profissão;</li><li>3. Participação do Setor Juventude nos colegiados que determinam e executam as políticas públicas em favor ou contra a juventude;</li><li>4. Criação, dinamização e incentivo à prática do voluntariado por parte dos jovens em nível local, regional, nacional e mundial.</li></ol> |
|--|---|